



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000476

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/11/07000476

Número / Ano	000476/2024
Data / Horário	07/11/2024 - 13:39:08
Assunto	Ofício nº 594/2024 - GP resposta ao Ofício nº 265/2024 - Indicação nº 065/2024 - Vereador Deleon Betim
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 594/2024 – GP

Carambeí/PR, 05 de novembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 265/2024 - Indicação n.º 065/2024 – Vereador Deleon Betim

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 265/2024 - Indicação n.º 065/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Deleon Betim**, o qual indica que estude a possibilidade de estender o asfalto do Areião, Estrada Theodoro Los, até o encontro do calçamento, Fazenda Excelsior, através do **Ofício n.º 438/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 438/2024-SPU
2024.

Carambei, 31 de outubro de

À Exma. Sr.ª
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao ofício n.º 265/2024 – Câmara Municipal de Carambei
Indicação Vereador Deleon Betim

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Agradecemos a atenção do excelentíssimo Sr. Vereador a respeito da extensão da pavimentação asfáltica da Estrada Theodoro Los e aproveitamos para informar a necessidade de estudos geotécnicos e elaboração de projetos de engenharia para a elaboração de um aditivo contratual nesse porte. Os referidos projetos necessitam de um novo processo licitatório para sua contratação e elaboração.

Aproveito para informar que uma obra com extensão de aproximadamente 400 metros em CBUQ tem um custo estimado de R\$ 500.000,00 além de estar fugindo do objeto (que há coordenadas geográficas fixando os pontos onde a pavimentação será feita) do convênio firmado entre Secretaria de Infraestrutura e Logística e o Município de Carambei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar meus votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
WAGNER MARTINELLI FILHO
Data: 31/10/2024 23:28:54 -0100
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

WAGNER MARTINELLI FILHO
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria 131/2023